

MATRÍCULA

FICHA

46.640

01

OS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data 18 de junho de 1979.

IMÓVEL Estrada dos Tres Rios, Lote 2 do P.A. 25.508, lado impar, à 77,50m depois do prédio 897. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ, INSCRIÇÃO: FRE número 1.383.669, C.L. nº 4.093. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 12,00m de frente, 13,30m nos fundos, 63,50m à direita e 63,70m à esquerda, confrontando à direita com o lote 1, à esquerda com o lote 3 e nos fundos com os lotes 28 e 29, todos do mesmo P.A. e de propriedade do Espólio de JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ. PROPRIETÁRIOS: CONCEIÇÃO DE JESUS MAGALHÃES, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ, proprietário, portugueses, ela identidade do SRE nº 617.398, CPF nº 543.261.337/91, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-01, nº 38.486, Fls. 100, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av. 1 PROMESSA DE VENDA - No Livro 4-AX nº 21.516, Fls. 180, acha-se inscrita a promessa de venda, feita por CONCEIÇÃO DE JESUS MAGALHÃES e seu marido JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ, antes qualificados, em favor de 1º) PAULO ASSAD, aeroviário, casado pelo regime da comunhão de bens com NELLY TELES ASSAD, do lar, brasileiros, identidades do MAER e IFP nºs. 43040 e 1.556.680, C.P.F. sob o nº 600.260.657/20, residentes e domiciliados nesta cidade; 2º) WALDEMAR JUVENAL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade; 3º) DELIO GONÇALVES CARDOSO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com HILDA CRISPIN CARDOSO, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs. 942220 e 1.559.461, CPF nº 007.657.917/49, residentes e domiciliados nesta cidade; e 4º) IVO QUINTARELLI, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com CAPITULINA RODRIGUES QUINTARELLI, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs. 1.611.910 e 542.419, respectivamente, CPF nº 268.298.517/00, residentes e domiciliados nesta cidade segue no verso

00046640



MATRÍCULA

46.640

FICHA

01

VERSO

cidade. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 2

PROMESSA DE CESSÃO - Por Escrituras de 04/07/61, do 5º Ofício de Notas, Livro nº 1.661, Fls. 18 e de 27/12/78, do 10º Ofício de Notas, Livro nº 2.863, Fls. 197, 1º) O casal PAULO ASSAD; 2º) WALDEMAR JUVENAL DO NASCIMENTO, casado; 3º) O casal DELIO GONÇALVES CARDOSO; e 4º) O casal IVO QUINTARELLI; todos antes qualificados, prometeram ceder seus direitos à aquisição do imóvel em causa à FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA AMELIA MAGALHÃES ESTRELLA, brasileiros, funcionários públicos, identidades do IFP nºs. 2.086.437 e 325.421, respectivamente, CPF nº 111.534.587/00, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$300,00 pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 3

PROMESSA DE CESSÃO - Por Escrituras de 24/01/68, Livro nº 1.236, Fls. 32º e de 21/03/68, Livro nº 1.236, Fls. 51, ambas do 24º Ofício de Notas, o casal FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel em causa à EURICO RIBEIRO CAMPOS, securitário e sua mulher RUTH COUTINHO CAMPOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$18.000,00 pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.

O Esc. Juramentado

O Oficial

CONTINUA NA FICHA 02,

MATRÍCULA

46.640

FICHA

02

OS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01.

Av. 4 RESCISÃO DE PROMESSA DE CESSÃO - Por Escritura de 21/03/68, do 24º Ofício de Notas, Livro nº 1.236, Fls. 51, fica rescindida a promessa de cessão constante do R-3. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.
O Esc. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R 5 PROMESSA DE CESSÃO - Por Escrituras de 01/12/71, do 24º Ofício de Notas, Livro nº 1.479, Fls. 89 e de 27/12/78, do 10º Ofício de Notas, Livro nº 2.863, Fls. 197, o casal FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel em causa à HERNANI DE SOUZA MAIA, brasileiro, militar, casado, pelo regime da comunhão de bens com CECILIA MARQUES DE MAIA, ele - identidade da PMERJ nº 00620, CPF nº 024.093.641/72, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$40.000,00 pagável na forma do título, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1979.
O Esc. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R 6 CESSÃO E COMPRA E VENDA - 1ºs CEDENTES: 1º) Os Espólios de WALDEMAR JUVENAL DO NASCIMENTO e de EDITH TRIGUEIROS DO NASCIMENTO, representados por seu inventariante MOYSES TRUGUEIROS, CPF 301014847/68, conforme Alvará transcrito no título; 2º) O casal PAULO ASSAD, antes qualificado; 3º) O casal DELIO GONÇALVES CARDOSO, antes qualificado; e 4º) O casal IVO QUINTARELLI, antes qualificado. 2º CEDENTE: O casal FRANCISCO DE PAULA ESTRELLA, antes qualificado. TRANSMITENTE: O Espólio de JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES VAZ, representado por sua inventariante CONCEIÇÃO DE JESUS MAGALHÃES, conforme Alvará transcrito no título. CESSIONÁRIO E ADQUIRENTE: O casal HERNANI DE SOUZA MAIA, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Escritura datada de 27/12/78, do 10º Ofício de Notas, Livro nº 2.863, Fls. 197. VALORES da 1ª, cessão Cr\$300,00; 2ª. cessão Cr\$40.000,00 e da compra e venda segue no verso

MATRÍCULA

46.640

FICHA

2

VERSO

venda Cr\$5,51. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guias nºs. 2.423.487 e -----
2.461.250, pagas respectivamente em 26/04/77 e 16/09/77. Rio de Ja-
neiro, 18 de junho de 1979. -----

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av.7 - CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 25.09.1979, instruído com
Certidão nº 150526, de 17.07.1979, da Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Públicos, hoje arquivados, fica averbado que pelo proces-
so nº 07/266.424/72, foi requerida e concedida licença para constru-
ção de prédio residencial de dois pavimentos, unifamiliar, no lote
em causa, ao qual foi designado o nº 955 pela Estrada dos Três Rios.
O habite-se foi concedido em um de fevereiro de mil novecentos e se-
tenta e quatro. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1979..x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

Av.8 - REVISÃO DE NUMERAÇÃO: A requerimento datado de 25.09.1979, instruí-
do com Certidão nº 153460, de 20.09.1979, da Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Públicos, hoje arquivados, fica averbado que de
conformidade com a revisão de numeração efetuada em 1976 na Estrada
dos Três Rios, o antigo prédio nº 955 passou a ter o nº atual 2335,
licenciado pelo processo nº 07/266.424/72 e localizado no lote 2
do PAL 25508 e inscrito no FRTI sob o nº 383670. Rio de Janeiro,
28 de setembro de 1979..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

R - 9 PARTILHA: Pelo formal de 02/05/07 da 2ª Vara Cível de
Jacarepaguá, contendo sentença de 15/02/07, prenotado em

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

46640

FICHA

3

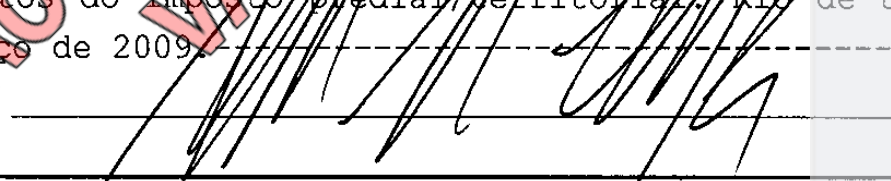
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

(R).1 ato
RLS68576 VGM

09/04/08 com o nº 1166396 à fl. 68v do livro 1-GE, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por CECÍLIA MARQUES MAIA fica registrada a **PARTILHA** do imóvel sendo **METADE** para 1) HERNANI DE SOUZA MAIA, identidade IFP 3812914 e **METADE** para 2) CELSO MARQUES MAIA, brasileiro, militar reformado, identidade PMERJ 21102, CPF 100.145.867-20, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA MADALENA DE ALMEIDA MAIA, residente nesta cidade, pelo valor de R\$138.404,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/821018-5 em 19/03/07. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2008. -----
O Oficial 

AV - 10 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 13956 à fl. 199 do livro 4-M. Rio de Janeiro, 24 de abril de 2008. -----
O Oficial 

AV - 11 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 05/03/09, prenotado em 05/03/09 com o nº 1221010 à fl. 234v do livro 1-GL, instruído pela certidão de situação fiscal e enfiteutica, fica averbado o número 1383670-5, CL 04083-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 16 de março de 2009. -----
O Oficial 

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 13/11/08 do 11º Ofício, livro 3362, fl. 193, prenotada em 28/11/08 com o nº 1208394 à fl. 79v do livro 1-GJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HERNANI DE SOUZA MAIA, viúvo e CELSO MARQUES MAIA, identidade DETRAN/RJ 02180700-3 e sua mulher MARIA MADALENA DE ALMEIDA MAIA, brasileira, aposentada, identidade IFP 04760971-4, CPF 016.632.947/98, em favor de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, com
Segue no verso

(R).1 ato
RNC70489 ILP

MATRÍCULA

46640

FICHA

3

VERSO

sede nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1327548 em 05/11/08. Rio de Janeiro, 16 de março de 2009.-----

O Oficial

R - 13 **PENHORA:** Pelo mandado de 11/11/16 da 5ª Vara do Trabalho, prenotado em 16/11/16 com o nº 1720516 à fl. 206 do livro 1-JB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$7.000,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por FLÁVIO PINTO GOMES em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Processo nº 0010731-66.2015.5.01.0005). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.-----
O Oficial

EBUQ25715 ZOK

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0037-RJ

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício de 16/06/17 da 39ª Vara do Trabalho, prenotado em 21/06/17 com o nº 1752382 à fl. 154 do livro 1-JF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$12.910,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RAFAEL DE LIMA PACHECO em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e outros (Processo nº 0011278-04.2015.5.01.0039). Constatou do expediente que o ato deve ser praticado 'sob pena de descumprimento de ordem judicial'. Por este motivo não foi observado o Princípio da Prioridade Registral.
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

46640

FICHA

4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

prevista no artigo 186 c/c o artigo 191, ambos da LRP. e no artigo 408, VII, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por determinação judicial. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.

O Oficial

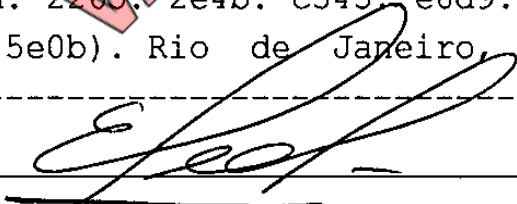

Gofia Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW82158 YQA

AV - 15

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 24/10/17 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/10/17 com o nº 1772376 à fl.274v do livro 1-JH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 26ª Vara do Trabalho - Processo nº 01017878320165010026. (Código HASH: 2265. 2e4b. c345. e8d9. 2ade. 2149. 4d10. 978e. dad8. 5e0b). Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2017.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECHB02879 LDO

AV - 16

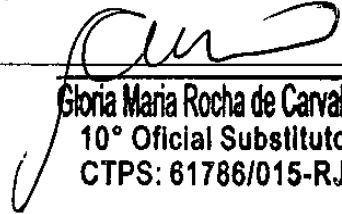
INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 03/04/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/04/18 com o nº 1797843 à fl.291 do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62,

Segue no verso

decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho - RJ - Processo nº 00108180520155010043. (Código HASH: 22b3. 811a. 0a2d. d9f0. 87ef. 1fed. 9421. 3728. 33cb. d1bf). Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.-----

O Oficial

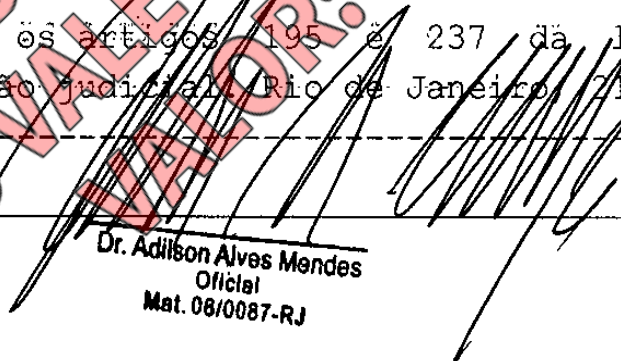
ECKA00608 WBF


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício de 06/08/18 prenotado em 06/08/18 com o nº 1818355 à fl.129v do livro 1-JO e ofício de 12/09/18, prenotado em 12/09/18 com o nº 1824888 à fl.64v do livro 1-JP, ambos da 20ª Vara do Trabalho - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.300.000,00, decidida nos autos da ação movida por KRETEZER PITRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Processo nº 0011521-39.2014.5.01.0020). Consta do aludido expediente que o ato deveria ser praticado sob pena de configuração de crime de desobediência. Por este motivo não foram observados os artigos 195 e 237 da lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018.

O Oficial

ECSA50525 CRV


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087-RJ

R - 18 **PENHORA:** Pelo ofício de 16/07/18 prenotado em 19/07/18 com o nº 1815620 à fl.31 do livro 1-JO e ofício de 28/08/18, prenotado em 14/09/18 com o nº 1825507 à fl.87 do livro 1-JP, ambos da 55ª Vara do Trabalho-RJ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.460,04, decidida nos autos da ação movida por EDUARDO DA SILVA NEVES em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e outros (Processo nº 0011218-51.2013.5.01.0055). Para este registro não foram
Segue na ficha 5

MATRÍCULA

46640

FICHA

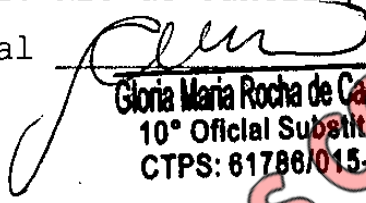
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Constatou do aludido expediente que o ato deveria ser praticado sob pena de configuração de crime de desobediência. Por este motivo não foram observados os artigos 195 e 237 da lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.-----

O Oficial

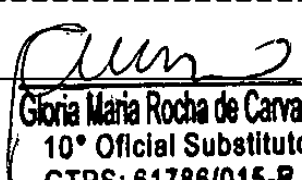

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECSA58075 IEO

AV - 19

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 27/11/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/12/18 com o nº 1838919 à fl.269v do livro 1-JQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00005198020125010040. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL32488 YHE

AV - 20

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 21/01/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/01/19 com o nº 1847096 à fl.264 do livro 1-JR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara do Trabalho
Segue no verso

MATRÍCULA

46640

FICHA

5

VERSO

do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00117816120145010006.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.-----

O Oficial

ECVN27177 LFV

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 21

PENHORA: Pela certidão de 01/08/19 da 12ª Vara do Trabalho-RJ, prenotado em 01/08/19 com o nº 1876344 à fl.117v do livro 1-JV, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$110.491,72, decidida nos autos da ação movida por SERGIO INACIO DA SILVA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA e outros (Processo nº 00104107820135010012). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Consta do aludido expediente que o ato deveria ser praticado sob pena de configuração de crime de desobediência. Por este motivo não foram observados os artigos 195 e 237 da lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.-----

O Oficial

EDBY62466 KEA

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 22

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 20/09/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/09/19 com o nº 1884571 à fl.114 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62 ,

Segue na ficha 6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00101552520155010021. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.-----

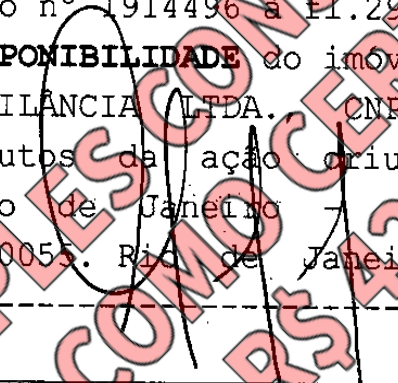
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEN56677 WFG

AV = 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/04/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/20 com o nº 1914496 à fl.292 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112185120135010055. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.-----

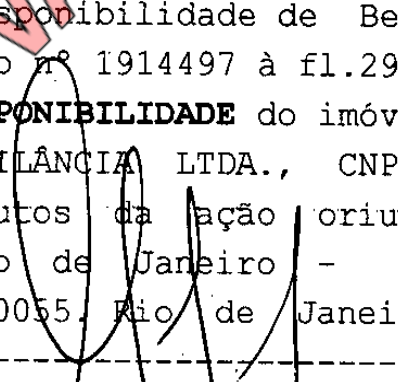
O Oficial


Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDKG42407 BQJ

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/04/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/04/20 com o nº 1914497 à fl.292 do livro 1-LB, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00107147420155010055. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.-----

O Oficial


Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDKG42414 YNK

Seque no verso

AV - 25

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 09/06/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/06/20 com o nº 1918639 à fl.142v do livro 1-LC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00102214420135010063. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.-----

O Oficial

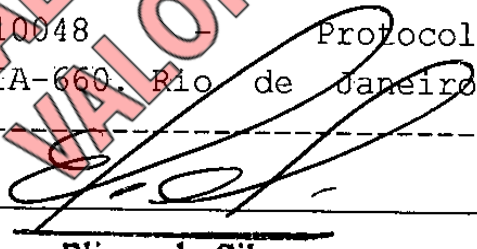

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

EDKG70457 ERJ

AV - 26

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 08/02/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/02/21 com o nº 1960150 à fl.137 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0110059520155010048 - Protocolo nº 202102.0309.01474602-1A-660. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI28244 AIO

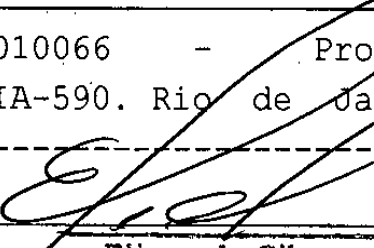
AV - 27

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 15/03/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/03/21 com o nº 1967007 à fl.83v do livro 1-LI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
Segue na ficha 7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

01016082920165010066 - Protocolo nº 202103.
0313.01196794-IA-590. Rio de Janeiro, 13 de abril de
2021.-----

O. Oficial  EDSC71560 EAL

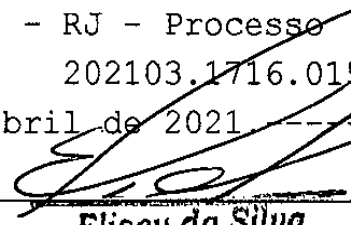
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 17/03/21 a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 22/03/21 com o nº 1967008 à fl.83v do livro 1-LI, fica
averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62,
decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do
Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº
0100216202017501006 - Protocolo nº 202103.
0313.01477127-IA-830. Rio de Janeiro, 13 de abril de
2021.-----

O. Oficial  EDSC71561 TGB

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/03/21 a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 22/03/21 com o nº 1967009 à fl.83v do livro 1-LI, fica
averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62,
decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho
de Volta Redonda - RJ - Processo nº 00104377020155010342
- Protocolo nº 202103.1716.01530038-IA-100. Rio de
Janeiro, 13 de abril de 2021.-----

O Oficial  EDSC71565 RDQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

Segue no verso

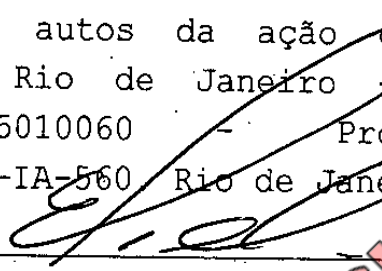
MATRÍCULA

46640

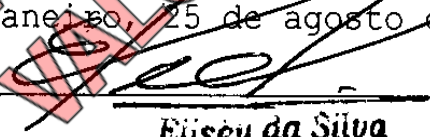
FICHA

7

VERSO

AV - 30 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 04/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/05/21 com o nº 1974747 à fl.61v do livro 1-LJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01005385820175010060 - Protocolo nº 202104.2213.01590534-IA-560, Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021. O Oficial  **EDTF44774 HYQ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 31 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/07/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/08/21 com o nº 1997476 à fl.278v do livro 1-LM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00115980720145010066 - Protocolo nº 202106.1816.01629135-IA-580, Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021. O Oficial  **EDWY46873 RWP**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 32 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/12/21 com o nº 2023774 à fl.23v do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00117897920155010078 - Protocolo nº 202109.0813.01807093-I
Segue na ficha 8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

MATRÍCULA

46640

FICHA

8

A-100. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI37617 OUT

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/12/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/12/21 com o nº 2023775 à fl.23v do livro 1-LQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01009141920175010036 - Protocolo nº 202111.0513.01894032-I A-570. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI37620 QNX

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 34 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/10/22 com o nº 2085654 à fl.148v do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00217001220085010030 - Protocolo nº 202204.2911.02120182-I A-320. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.-----

O Oficial

EEHG10276 QCU

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 35 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/10/22 com o nº 2085655 à fl.148v do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-6

Segue no verso

MATRÍCULA

46640

FICHA

8

VERSO

2, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012393520165010066 - Protocolo nº 202207.0713.02234840-I A-170. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.-----

O Oficial

EEHG10277 WQS

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 36 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/10/22 com o nº 2085656 à fl.148v do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01016980220175010034 - Protocolo nº 202208.0910.02290158-I A-870. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.-----

O Oficial

EEHG10282 VQE

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 37 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/11/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/12/22 com o nº 2093848 à fl.143 do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00104107820135010012 - Protocolo nº 202211.2115.02455564-I A-809. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.-----

O Oficial

EEJB07184 RBT

Marcelo Lucena de Moura
9º Oficial Substituto
CTPS: 68254/0082-RJ

AV - 38 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 08/12/22 a Central
Sêgüe nã fichã 9

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 8

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/12/22 com o nº 2095124 à fl.188v do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01005729520175010007 = Protocolo nº 202212.0210.02474331-I A-800. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022.-----

O Oficial

EEJB07177 TNS

Marcelo Lucena de Moura
9º Oficial Substituto
CTPS: 88254/0082-RJ

R - 39

PENHORA: Pelo ofício de 07/10/2022, prenotado em 10/10/2022 com o nº 2092563 à fl.37 do livro 1-LZ e pelo auto de 11/07/2022, prenotado em 26/12/2022 com o nº 2098134 à fl.297, livro 1-MA, ambos da 30ª Vara do Trabalho do RJ, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.028,22, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Processo nº 0021700-12.2008.5.01.0030). Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2023.-----

O Oficial

EEJB14633 AOW

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 40

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 15/03/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/03/23 com o nº 2113198 à fl.238v do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 13/03/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de

Segue no verso

MATRÍCULA
46640

FICHA
9 VERSO

Janeiro - RJ - Processo nº 01000478820175010080 -
Protocolo nº 202303.1312.02599594-IA-420. Rio de Janeiro,
27 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR65995 WUA

AV - 41 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 15/03/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/03/23 com o nº 2113199 à fl.238v do livro 1-MC, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 13/03/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003881720175010080 - Protocolo nº 202303.1312.02599424-IA-770. Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR65997 YGS

R - 42. **PENHORA:** Pela certidão de 24/11/2022, prenotado em 14/02/23 com o nº 2108337 à fl.63v do livro 1-MC e ofício PJe de 22/03/2023, prenotado em 22/03/2023 com o nº 2114299 à fl.278 do livro 1-MC, ambos da 32ª Vara do Trabalho/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$99.842,57, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JORGE LUIZ DE ARAUJO GOMES em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e outros (Processo nº 0010797-62.2015.5.01.0032). Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR68813 EXO

Segue na ficha 10

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 9

R - 43 **PENHORA:** Pela certidão de 11/09/2023 da 80ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 11/09/2023 com o nº 2147780 à fl.282 do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$65.135,58, decidida nos autos da ação trabalhista movida por HUGO FREITAS DE OLIVEIRA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e outra (Processo nº 01000478820175010080). Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ07280 HFW

AV - 44 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/09/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/09/23 com o nº 2148815 à fl.19v do livro 1-MH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 17/08/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ Processo nº 00108687920155010027 - Protocolo nº 202308.1711.02873292-IA-071. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ07274 WLY

AV - 45 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/09/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/09/23 com o nº 2148816 à fl.19v do livro 1-MH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/08/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00107092820155010063 - Protocolo nº 202308.2517.02893147-IA-200. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

46640

FICHA

10

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ07278 QJI

R - 46

PENHORA: Pelo ofício 0522/2023 de 19/09/2023 da 66ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 19/09/2023 com o nº 2149836 à fl.56 do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$50.260,71, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ARI LYDIO DA SILVA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e outros (Processo nº 0100216-20.2017.5.01.0066). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ07272 BZT

AV - 47

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 03/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/01/24 com o nº 2170686 à fl.206 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/09/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00108452720155010030 - Protocolo nº 202309.2211.02942562-IA-120. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM23780 TJX

AV - 48

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 03/01/24 a Central
Segue na ficha 11

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 10

46640

11

Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/01/24 com o nº 2170687 à fl.206 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 28/09/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01010649620165010080 - Protocolo nº 202309.2816.02955609-IA-170. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEQM23783 AZQ

AV - 49 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/01/24 com o nº 2170688 à fl.206 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/10/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00106318020155010080 - Protocolo nº 202310.0914.02974883-IA-950. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEQM23781 UXQ

AV - 50 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/01/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/01/24 com o nº 2170689 à fl.206 do livro 1-MJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/12/23, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00110973620145010007 - Protocolo nº 202312.1913.03094327-IA-770. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

46640

FICHA

11

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM23784 DBV

R - 51 **PENHORA:** Pela certidão de 28/02/24 da 80ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 28/02/24 com o nº 2178837 à fl.199 do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 10º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$28.233,20, decidida nos autos da ação movida por SANDRO DOS SANTOS COELHO em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Processo nº 01003881720175010080) Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP32863 ARS

AV - 52 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/03/24 com o nº 2180165 à fl.247 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/02/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00107976220155010032 - Protocolo nº 202402.2613.03179721-1A-590. Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP32866 IUO

AV - 53 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/03/24 com o nº 2180166 à fl.247 do livro 1-ML, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 27/02/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01017871720175010069 - Protocolo nº Segue na ficha 12

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 11

202402.2721.03184071-IA-180. Rio de Janeiro, 14 de março
de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP32868 SYO

R - 54 **PENHORA:** Pelo ofício 3039/2023 de 05/03/2024 da 74ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 08/03/2024 com o nº 2180677 à fl.265v do livro 1-ML, fica registrada a **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.104,56, decidida nos autos da ação trabalhista movida por GILSON GOMES DE LIMA em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Processo nº 0011126-04.2015.5.01.0023). Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP37460 PTI

AV - 55 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 02/04/24 com o nº 2184662 à fl.109 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 13/03/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01019036420165010002 - Protocolo nº 202403.1313.03213816-IA-010. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY72869 BOE

AV - 56. **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 01/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210047 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

46640

12

VERSO

INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01017878320165010026 - Protocolo nº 202407.0111.03420488-TA-909). Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49568 URH

AV - 57 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 17/07/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210048 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00005198020125010040 - Protocolo nº 202407.1711.03448282-TA-280). Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49571 UTB

AV - 58 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210049 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ - Processo nº 00109163820155010221 - Protocolo nº 202407.2214.03461007-IA-910. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49577 PAQ

AV - 59 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210050 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, Segue na ficha 13

MATRÍCULA

FICHA

46640

13

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 12

CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00107040820155010030 - Protocolo nº 202407.2214.03460829-IA-550. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49580 QEJ

AV - 60 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210051 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00108180520155010043 - Protocolo nº 202407.2216.03461882-IA-909. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49581 EUC

AV - 61 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210052 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00101552520155010021 - Protocolo nº 202407.2300.03462618-IA-320. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49584 OPL

AV - 62 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
Segue no verso

MATRÍCULA

46640

FICHA

13

VERSO

em 12/08/24 com o nº 2210053 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006743520165010078 - Protocolo nº 202407.2322.03465840-IA-010. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49588 IOX

AV - 63 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210054 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 24/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008960320175010002 - Protocolo nº 202407.2413.03467653-IA-070. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49590 YTG

AV - 64 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210055 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 24/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01019036420165010002 - Protocolo nº 202407.2409.03466230-IA-660. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

Segue na ficha 14

MATRÍCULA

46640

FICHA

14

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 13

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49592 PDH

AV - 65 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 12/08/24 com o nº 2210056 à fl.122 do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 24/07/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00117897920155010078 Protocolo nº 202407.2422.03469396-IA-570. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR49596 OAK

R - 66 **PENHORA:** Pela certidão de 09/09/2024 da 66ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 09/09/2024 com o nº 2216178 à fl.42 do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.043,90, decidida nos autos da ação movida por MARCOS ROBERTO DE FREITAS em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (Processo nº 011598-07.2014.5.01.0066). Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN15759 HLR

AV - 67 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/09/24 com o nº 2217324 à fl.83v do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 10/09/24, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01010632620165010076 - Protocolo nº Segue no verso

MATRÍCULA

46640

FICHA

14

VERSO

202409.1011.03569215-IA-509. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN15750 UPX

AV - 68 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/03/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/03/25 com o nº 2251941 à fl.128 do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 20/02/25, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00109015820155010063 - Protocolo nº 202502.2013.03853926-IA-901. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWW01575 DLF

AV - 69 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/07/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/07/25 com o nº 2273512 à fl.3v do livro 1-MZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 11/06/25, em face de MARAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 02.090.922/,0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00106318020155010080 - Protocolo nº 202506.1116.04067844-IA-481. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato,
Segue na ficha 15

MATRÍCULA

FICHA

46640

15

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 14

porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU24418 QLE

AV - 70 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 02/09/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 03/09/25 com o nº 2285332 à fl.128v do livro 1-NA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/08/25, em face de MARAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 02.090.922/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00114095620155010078 - Protocolo nº 202508.1912.04199093-IA-929. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZN99094 NXS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis